

Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 94, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 -Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o período de licença maternidade da servidora Ana Carolina Araújo Chalegre Lemos, Chefe de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares e única servidora efetiva do respectivo Juízo; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/15753,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor Hugo Wallysson Bezerra de Lima, Técnico Judiciário da 2ª Vara Cível da Comarca de União dos Palmares, no Juizado Especial Cível e Criminal da supradita Comarca, no período que perdurar a licença maternidade da servidora Ana Carolina Araújo Chalegre Lemos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da licença maternidade da mencionada servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diário Oficial Poder Judiciário

Fublicado em Maceió. 29 de 1 de 2020 Des. Fernando Tournho de Omena Souza 5.30x50x0 Corregedør-Geral da Justiça

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 36 - 34